



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 30020242386765

Nome original: REsp 2034975\_OFIC\_524.PDF

Data: 23/08/2024 15:35:56

Remetente:

Gabinete da Presidência

Gabinete da Presidência

TRF3

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: STJ aprovado Tema 1191 - REsp 2034975 MG Proc Origem 10000211933403003, 5041095202  
0178130024

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Desembargador(a) Presidente dos TJs e TRFs  
Ministro Presidente da Turma Nacional de Uniformização

**RECURSO ESPECIAL n. 2034975/MG (2022/0337580-0)**

**Nº Único:** 5041095-20.2017.8.13.0024  
**Relator:** Ministro Herman Benjamin  
**N. origem:** 10000211933403003, 50410952020178130024  
**RECORRENTE :** ESTADO DE MINAS GERAIS  
**RECORRIDO :** POSTO FLORENCA LTDA  
**INTERESSADO :** ASSOCIACAO NACIONAL DOS DISTRIBUIDORES DE AUTOPECAS- AN  
**INTERESSADO :** SICAP - SIND DO COMERC ATACADISTA, IMPORTADOR, EXPORTADOR E DISTRIB DE PECAS, ROLAMENTOS, ACESSORIOS E COMPONENTES PARA INDUST E PARA VEICULOS EST SP  
**INTERESSADO :** SINDICATO NAC DAS EMP DIST DE COMB E DE LUBRIFICANTES  
**OUTRO :** SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTIVEIS E DE LUBRIFICANTES  
**NOME**  
**INTERESSADO :** ESTADO DO ACRE  
**INTERESSADO :** ESTADO DE ALAGOAS  
**INTERESSADO :** ESTADO DO AMAPÁ  
**INTERESSADO :** ESTADO DO AMAZONAS  
**INTERESSADO :** ESTADO DO CEARA  
**INTERESSADO :** ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
**INTERESSADO :** ESTADO DE GOIAS  
**INTERESSADO :** ESTADO DO MARANHÃO  
**INTERESSADO :** ESTADO DE MATO GROSSO  
**INTERESSADO :** ESTADO DE MINAS GERAIS  
**INTERESSADO :** ESTADO DO PARÁ  
**INTERESSADO :** ESTADO DA PARAÍBA  
**INTERESSADO :** ESTADO DO PARANÁ  
**INTERESSADO :** ESTADO DE PERNAMBUCO  
**INTERESSADO :** ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**INTERESSADO :** ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**INTERESSADO :** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**INTERESSADO :** ESTADO DE RONDÔNIA  
**INTERESSADO :** ESTADO DE RORAIMA  
**INTERESSADO :** ESTADO DE SANTA CATARINA  
**INTERESSADO :** ESTADO DE SÃO PAULO  
**INTERESSADO :** ESTADO DE SERGIPE  
**INTERESSADO :** ESTADO DO TOCANTINS  
**INTERESSADO :** DISTRITO FEDERAL  
**INTERESSADO :** ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ATAC E DISTR DE PROD IND ABAD  
**OUTRO :** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ATACADISTAS E DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS -  
**NOME** ABAD



Decisão anexa.



ACESSE AQUI

O acesso ao processo no STJ e o envio das informações devem ser feitas pelo link:

<https://cpe.web.stj.jus.br/#/chave?k=1106C327AB9EBF767E4C>

(válido até 21/10/2024 às 16:13:02)

Brasília, data registrada no sistema.

Respeitosamente,

**MARIANA COUTINHO MOLINA**  
Assessora da Primeira Seção



**DÚVIDAS?**  
**(61)3319-8410**

CERTIDÃO DE JULGAMENTO  
PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2022/0337580-0

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.034.975 / MG

Números Origem: 10000211933403003 50410952020178130024

PAUTA: 14/08/2024

JULGADO: 14/08/2024

**Relator**

Exmo. Sr. Ministro **HERMAN BENJAMIN**

Presidente da Sessão

Exma. Sra. Ministra REGINA HELENA COSTA

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

Secretária

Bela. MARIANA COUTINHO MOLINA

**AUTUAÇÃO**

RECORRENTE : ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADOR : CARLOS VICTOR MUZZI FILHO - MG059966  
RECORRIDO : POSTO FLORENCA LTDA  
ADVOGADOS : ANDRÉ CORRÊA CARVALHO PINELLI - MG075853  
PEDRO HENRIQUE MENEZES NAVES - DF016233  
GUILHERME MENEZES NAVES - DF016826  
DANIEL FONSÊCA ROLLER - DF017568  
LEONARDO JOSE SANTANA BISPO - MG104617  
NILSON VITAL NAVES - DF032979  
GABRIEL BARTOLOMEU FELÍCIO TEIXEIRA - DF044085  
INTERES. : ASSOCIACAO NACIONAL DOS DISTRIBUIDORES DE AUTOPECAS-  
AN - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : SICAP - SIND DO COMERC ATACADISTA, IMPORTADOR,  
EXPORTADOR E DISTRIB DE PECAS, ROLAMENTOS, ACESSORIOS  
E COMPONENTES PARA INDUST E PARA VEICULOS EST SP -  
"AMICUS CURIAE"  
ADVOGADOS : LAURINDO LEITE JUNIOR - SP173229  
LEANDRO MARTINHO LEITE - SP174082  
JULIO CESAR COVRE - SP308566  
PATRÍCIA DE ALMEIDA TREVELIN - SP338474  
INTERES. : SINDICATO NAC DAS EMP DIST DE COMB E DE LUBRIFICANTES -  
"AMICUS CURIAE"  
OUTRO NOME : SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE  
COMBUSTIVEIS E DE LUBRIFICANTES - "AMICUS CURIAE"  
ADVOGADOS : DONOVAN MAZZA LESSA - RJ121282  
EDUARDO MANEIRA - RJ112792A  
MARCOS CORREIA PIQUEIRA MAIA - RJ146276  
THALES MACIEL ROLIZ - RJ204314  
MICHEL HERNANE NORONHA PIRES - SP394180  
LEONARDO DE CASTRO ARAÚJO - RJ236499  
INTERES. : ESTADO DO ACRE - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DE ALAGOAS - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DO AMAPÁ - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DO AMAZONAS - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DO CEARA - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DO ESPIRITO SANTO - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DE GOIAS - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DO MARANHÃO - "AMICUS CURIAE"

2022/0337580-0 - REsp 2.034.975

CERTIDÃO DE JULGAMENTO  
PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2022/0337580-0

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.034.975 / MG

INTERES. : ESTADO DE MATO GROSSO - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DE MINAS GERAIS - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DO PARÁ - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DA PARAÍBA - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DO PARANÁ - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DE PERNAMBUCO - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DO RIO DE JANEIRO - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DE RONDÔNIA - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DE RORAIMA - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DE SANTA CATARINA - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DE SÃO PAULO - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DE SERGIPE - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DO TOCANTINS - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : DISTRITO FEDERAL - "AMICUS CURIAE"  
PROCURADORES : RICARDO ANTÔNIO REZENDE DE JESUS - DF017303  
ANDRÉ LUIS GARONI DE OLIVEIRA - DF015786  
VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA E OUTRO(S) - DF053464  
GUSTAVO HENRIQUE MARANHÃO LIMA - AL019396A

ASSUNTO: DIREITO TRIBUTÁRIO - Impostos - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

**SUSTENTAÇÃO ORAL**

Proferiu sustentação oral o Dr. BRENO RABELO LOPES, pelo RECORRENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS.

Assistiram ao julgamento os Drs. PEDRO HENRIQUE MENEZES NAVES, pelo RECORRIDO:POSTO FLORENÇA LTDA, e DONOVAN MAZZA LESSA, pelos INTERES.: SINDICATO NAC DAS EMP DIST DE COMB E DE LUBRIFICANTES e SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS e DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTE

**CERTIDÃO**

Certifico que a egrégia PRIMEIRA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Primeira Seção, por unanimidade, conheceu parcialmente do Recurso Especial e, nessa extensão, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte tese, no tema 1191: Na sistemática da substituição tributária para frente, em que o contribuinte substituído revende a mercadoria por preço menor do que a base de cálculo presumida para o recolhimento do tributo, é inaplicável a condição prevista no art. 166 do CTN.

Os Srs. Ministros Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Sérgio Kukina, Gurgel de Faria, Paulo Sérgio Domingues, Teodoro Silva Santos, Afrânio Vilela e Francisco Falcão votaram com o Sr. Ministro Relator.

C5425244981829155213@ 2022/0337580-0 - REsp 2034975



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 30020242386766

Nome original: REsp 2035550\_OFIC\_525.PDF

Data: 23/08/2024 15:38:13

Remetente:

Gabinete da Presidência

Gabinete da Presidência

TRF3

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: STJ aprovado Tema 1191 - REsp 2035550 MG Proc Origem 10000211550744002, 5065004862  
0208130024

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Desembargador(a) Presidente dos TJs e TRFs  
Ministro Presidente da Turma Nacional de Uniformização

**RECURSO ESPECIAL n. 2035550/MG (2022/0337585-9)**

**Nº Único:** 5065004-86.2020.8.13.0024  
**Relator:** Ministro Herman Benjamin  
**N. origem:** 10000211550744002, 50650048620208130024  
**RECORRENTE :** AUTO POSTO ESPLANADA LTDA  
**RECORRENTE :** POSTO LONGANA LTDA  
**RECORRIDO :** ESTADO DE MINAS GERAIS  
**INTERESSADO:** SINDICATO NAC DAS EMP DIST DE COMB E DE LUBRIFICANTES  
**OUTRO :** SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTIVEIS E DE LUBRIFICANTES  
**NOME**  
**INTERESSADO:** ESTADO DO ACRE  
**INTERESSADO:** ESTADO DE ALAGOAS  
**INTERESSADO:** ESTADO DO AMAPÁ  
**INTERESSADO:** ESTADO DO AMAZONAS  
**INTERESSADO:** ESTADO DO CEARA  
**INTERESSADO:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
**INTERESSADO:** ESTADO DE GOIAS  
**INTERESSADO:** ESTADO DO MARANHÃO  
**INTERESSADO:** ESTADO DE MATO GROSSO  
**INTERESSADO:** ESTADO DE MINAS GERAIS  
**INTERESSADO:** ESTADO DO PARÁ  
**INTERESSADO:** ESTADO DA PARAÍBA  
**INTERESSADO:** ESTADO DO PARANÁ  
**INTERESSADO:** ESTADO DE PERNAMBUCO  
**INTERESSADO:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**INTERESSADO:** ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**INTERESSADO:** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**INTERESSADO:** ESTADO DE RONDÔNIA  
**INTERESSADO:** ESTADO DE RORAIMA  
**INTERESSADO:** ESTADO DE SANTA CATARINA  
**INTERESSADO:** ESTADO DE SÃO PAULO  
**INTERESSADO:** ESTADO DE SERGIPE  
**INTERESSADO:** ESTADO DO TOCANTINS  
**INTERESSADO:** DISTRITO FEDERAL  
**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ATAC E DISTR DE PROD IND ABAD  
**OUTRO :** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ATACADISTAS E DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS -  
**NOME** ABAD



Decisão anexa.



ACESSE AQUI

O acesso ao processo no STJ e o envio das informações devem ser feitas pelo link:

<https://cpe.web.stj.jus.br/#/chave?k=09AE07E4A46BB675BEE0>

(válido até 21/10/2024 às 16:13:02)

Brasília, data registrada no sistema.

Documento eletrônico VDA43065383 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006

Signatário(a): MARIANA COUTINHO MOLINA, PRIMEIRA SEÇÃO Assinado em: 23/08/2024 14:19:52

Código de Controle do Documento: 1114F0EA-C22F-40A7-9D5F-F612339CDE87

Chave de Acesso: <https://cpe.web.stj.jus.br/#/chave?k=09AE07E4A46BB675BEE0>, válida até 21/10/2024 às 16:13:02

Respeitosamente,

**MARIANA COUTINHO MOLINA**  
Assessora da Primeira Seção



**DÚVIDAS?**  
**(61)3319-8410**



CERTIDÃO DE JULGAMENTO  
PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2022/0337585-9

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.035.550 / MG

Números Origem: 10000211550744002 50650048620208130024

PAUTA: 14/08/2024

JULGADO: 14/08/2024

**Relator**

Exmo. Sr. Ministro **HERMAN BENJAMIN**

Presidente da Sessão

Exma. Sra. Ministra REGINA HELENA COSTA

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

Secretária

Bela. MARIANA COUTINHO MOLINA

**AUTUAÇÃO**

RECORRENTE : AUTO POSTO ESPLANADA LTDA  
RECORRENTE : POSTO LONGANA LTDA  
ADVOGADOS : ANDRÉ CORRÊA CARVALHO PINELLI - MG075853  
PEDRO HENRIQUE MENEZES NAVES - DF016233  
DANIEL FONSÊCA ROLLER - DF017568  
LEONARDO JOSE SANTANA BISPO - MG104617  
GILMARA APARECIDA DE CASTRO GARCIA - MG096833  
NILSON VITAL NAVES - DF032979  
GABRIEL BARTOLOMEU FELÍCIO TEIXEIRA - DF044085  
RECORRIDO : ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORES : SILVÉRIO BOUZADA DIAS CAMPOS - MG107722  
GERALDO JUNIO DE SA FERREIRA - MG102609  
INTERES. : SINDICATO NAC DAS EMP DIST DE COMB E DE LUBRIFICANTES -  
"AMICUS CURIAE"  
OUTRO NOME : SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE  
COMBUSTIVEIS E DE LUBRIFICANTES - "AMICUS CURIAE"  
ADVOGADOS : DONOVAN MAZZA LESSA - RJ121282  
EDUARDO MANEIRA - RJ112792A  
MARCOS CORREIA PIQUEIRA MAIA - RJ146276  
THALES MACIEL ROLIZ - RJ204314  
MICHEL HERNANE NORONHA PIRES - SP394180  
LEONARDO DE CASTRO ARAÚJO - RJ236499  
INTERES. : ESTADO DO ACRE - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DE ALAGOAS - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DO AMAPÁ - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DO AMAZONAS - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DO CEARA - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DO ESPIRITO SANTO - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DE GOIAS - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DO MARANHÃO - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DE MATO GROSSO - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DE MINAS GERAIS - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DO PARÁ - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DA PARAÍBA - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DO PARANÁ - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DE PERNAMBUCO - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DO RIO DE JANEIRO - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - "AMICUS CURIAE"

2022/0337585-9 - REsp 2.035.550

CERTIDÃO DE JULGAMENTO  
PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2022/0337585-9

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.035.550 / MG

INTERES. : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DE RONDÔNIA - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DE RORAIMA - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DE SANTA CATARINA - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DE SÃO PAULO - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DE SERGIPE - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DO TOCANTINS - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : DISTRITO FEDERAL - "AMICUS CURIAE"  
PROCURADORES : RICARDO ANTÔNIO REZENDE DE JESUS - DF017303  
ANDRÉ LUIS GARONI DE OLIVEIRA - DF015786  
VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA E OUTRO(S) - DF053464  
GUSTAVO HENRIQUE MARANHÃO LIMA - AL019396A

ASSUNTO: DIREITO TRIBUTÁRIO - Impostos - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

**SUSTENTAÇÃO ORAL**

Proferiu sustentação oral o Dr. BRENO RABELO LOPES, pelo RECORRIDO: ESTADO DE MINAS GERAIS.

Assistiram ao julgamento os Drs. PEDRO HENRIQUE MENEZES NAVES, pelos RECORRENTES: AUTO POSTO ESPLANADA LTDA e POSTO LONGANA LTDA; e DONOVAN MAZZA LESSA, pelos INTERES.: SINDICATO NAC DAS EMP DIST DE COMB E DE LUBRIFICANTES e SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTIVEIS E DE LUBRIFICANTES.

**CERTIDÃO**

Certifico que a egrégia PRIMEIRA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Primeira Seção, por unanimidade, deu provimento ao Recurso Especial, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte tese, no tema 1191: Na sistemática da substituição tributária para frente, em que o contribuinte substituído revende a mercadoria por preço menor do que a base de cálculo presumida para o recolhimento do tributo, é inaplicável a condição prevista no art. 166 do CTN.

Aguardam os Srs. Ministros Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Sérgio Kukina, Gurgel de Faria, Paulo Sérgio Domingues, Teodoro Silva Santos, Afrânio Vilela e Francisco Falcão.

C54252449818291:1192@ 2022/0337585-9 - REsp 2035550



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 30020242386767

Nome original: REsp 2034977\_OFIC\_528.PDF

Data: 23/08/2024 15:40:57

Remetente:

Gabinete da Presidência

Gabinete da Presidência

TRF3

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: STJ aprovado Tema 1191 - REsp 2034977 MG Proc Origem 10000211547435004, 5129206092  
0198130024

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Desembargador(a) Presidente dos TJs e TRFs  
Ministro Presidente da Turma Nacional de Uniformização

**RECURSO ESPECIAL n. 2034977/MG (2022/0337579-5)**

**Nº Único:** 5129206-09.2019.8.13.0024  
**Relator:** Ministro Herman Benjamin  
**N. origem:** 10000211547435, 10000211547435004, 51292060920198130024  
**RECORRENTE :** ESTADO DE MINAS GERAIS  
**RECORRIDO :** SUPERMERCADO JK LTDA  
**INTERESSADO:** SINDICATO NAC DAS EMP DIST DE COMB E DE LUBRIFICANTES  
**OUTRO :** SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTIVEIS E DE LUBRIFICANTES  
**NOME**  
**INTERESSADO:** FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DE SAO PAULO  
**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SUPERMERCADOS  
**INTERESSADO:** FEDERACAO DAS ASSOCIACOES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
**INTERESSADO:** ESTADO DO ACRE  
**INTERESSADO:** ESTADO DE ALAGOAS  
**INTERESSADO:** ESTADO DO AMAPÁ  
**INTERESSADO:** ESTADO DO AMAZONAS  
**INTERESSADO:** ESTADO DO CEARA  
**INTERESSADO:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
**INTERESSADO:** ESTADO DE GOIAS  
**INTERESSADO:** ESTADO DO MARANHÃO  
**INTERESSADO:** ESTADO DE MATO GROSSO  
**INTERESSADO:** ESTADO DE MINAS GERAIS  
**INTERESSADO:** ESTADO DO PARÁ  
**INTERESSADO:** ESTADO DA PARAÍBA  
**INTERESSADO:** ESTADO DO PARANÁ  
**INTERESSADO:** ESTADO DE PERNAMBUCO  
**INTERESSADO:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**INTERESSADO:** ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**INTERESSADO:** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**INTERESSADO:** ESTADO DE RONDÔNIA  
**INTERESSADO:** ESTADO DE RORAIMA  
**INTERESSADO:** ESTADO DE SANTA CATARINA  
**INTERESSADO:** ESTADO DE SÃO PAULO  
**INTERESSADO:** ESTADO DE SERGIPE  
**INTERESSADO:** ESTADO DO TOCANTINS  
**INTERESSADO:** DISTRITO FEDERAL  
**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ATAC E DISTR DE PROD IND ABAD  
**OUTRO :** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ATACADISTAS E DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS -  
**NOME** ABAD



Decisão anexa.



ACESSE AQUI

O acesso ao processo no STJ e o envio das informações devem ser feitas pelo link:

<https://cpe.web.stj.jus.br/#/chave?k=B3D3DF2513454D3FB316>

(válido até 21/10/2024 às 16:13:02)

Brasília, data registrada no sistema.

Respeitosamente,

**MARIANA COUTINHO MOLINA**  
Assessora da Primeira Seção



**DÚVIDAS?**  
**(61)3319-8410**

CERTIDÃO DE JULGAMENTO  
PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2022/0337579-5

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.034.977 / MG

Números Origem: 10000211547435 10000211547435004 51292060920198130024

PAUTA: 14/08/2024

JULGADO: 14/08/2024

**Relator**

Exmo. Sr. Ministro **HERMAN BENJAMIN**

Presidente da Sessão

Exma. Sra. Ministra REGINA HELENA COSTA

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

Secretária

Bela. MARIANA COUTINHO MOLINA

**AUTUAÇÃO**

RECORRENTE : ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADOR : EDER SOUSA - MG062628  
RECORRIDO : SUPERMERCADO JK LTDA  
ADVOGADOS : ROQUE ANTÔNIO CARRAZZA - SP140204  
FABIANO ANTONACCI NEVES - MG083209  
CID AUGUSTO VIEGAS RANGEL - MG083217  
GUILHERME PEREIRA DAS NEVES E OUTRO(S) - SP159725  
INTERES. : SINDICATO NAC DAS EMP DIST DE COMB E DE LUBRIFICANTES -  
"AMICUS CURIAE"  
OUTRO NOME : SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE  
COMBUSTIVEIS E DE LUBRIFICANTES - "AMICUS CURIAE"  
ADVOGADOS : DONOVAN MAZZA LESSA - RJ121282  
EDUARDO MANEIRA - RJ112792A  
MARCOS CORREIA PIQUEIRA MAIA - RJ146276  
THALES MACIEL ROLIZ - RJ204314  
MICHEL HERNANE NORONHA PIRES - SP394180  
LEONARDO DE CASTRO ARAÚJO - RJ236499  
INTERES. : FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO  
ESTADO DE SAO PAULO - "AMICUS CURIAE"  
ADVOGADOS : LUÍS ANTÔNIO FLORA - SP091083  
ALEXANDRE BARCELOS LEITÃO FISCHER DIAS - SP422245A  
FILIPE BORGATE DE SOUZA MENDES - SP420806  
INTERES. : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SUPERMERCADOS - "AMICUS  
CURIAE"  
ADVOGADOS : TATIANE APARECIDA MORA XAVIER - SP243665  
GUILHERME PEREIRA DAS NEVES - DF028280  
INTERES. : FEDERACAO DAS ASSOCIACOES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS - "AMICUS CURIAE"  
ADVOGADOS : CARLOS ALBERTO MOREIRA ALVES - MG088573  
JOÃO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO - MG107124  
MARCELO NOGUEIRA DE MORAIS - MG129835  
SARAH FELISBERTO DE SOUZA - MG180137  
JULIA FARIA ASSIS - MG223185  
NUBIA SANTOS DAMASCENO - MG228414  
SOC. de ADV. : ALMEIDA MELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
INTERES. : ESTADO DO ACRE - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DE ALAGOAS - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DO AMAPÁ - "AMICUS CURIAE"

2022/0337579-5 - REsp 2.034.977

CERTIDÃO DE JULGAMENTO  
PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2022/0337579-5

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.034.977 / MG

INTERES. : ESTADO DO AMAZONAS - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DO CEARA - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DO ESPIRITO SANTO - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DE GOIAS - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DO MARANHÃO - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DE MATO GROSSO - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DE MINAS GERAIS - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DO PARÁ - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DA PARAÍBA - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DO PARANÁ - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DE PERNAMBUCO - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DO RIO DE JANEIRO - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DE RONDÔNIA - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DE RORAIMA - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DE SANTA CATARINA - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DE SÃO PAULO - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DE SERGIPE - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : ESTADO DO TOCANTINS - "AMICUS CURIAE"  
INTERES. : DISTRITO FEDERAL - "AMICUS CURIAE"  
PROCURADORES : RICARDO ANTÔNIO REZENDE DE JESUS - DF017303  
ANDRÉ LUIS GARONI DE OLIVEIRA - DF015786  
VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA E OUTRO(S) - DF053464  
GUSTAVO HENRIQUE MARANHÃO LIMA - AL019396A

ASSUNTO: DIREITO TRIBUTÁRIO - Impostos - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

**SUSTENTAÇÃO ORAL**

Proferiu sustentação oral o Dr. BRENO RABELO LOPES, pelo RECORRENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS.

Assistiu ao julgamento os Drs. ROQUE ANTÔNIO CARRAZZA, pelo RECORRIDO: SUPERMERCADO JK LTDA; DONOVAN MAZZA LESSA, pelos INTERES.: SINDICATO NAC DAS EMP DIST DE COMB E DE LUBRIFICANTES e SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTIVEIS E DE LUBRIFICANTES; e TATIANE APARECIDA MORA XAVIER, pela INTERES.: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SUPERMERCADO.

**CERTIDÃO**

Certifico que a egrégia PRIMEIRA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Primeira Seção, por unanimidade, conheceu parcialmente do Recurso Especial e, nessa extensão, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte tese, no tema 1191: Na sistemática da substituição tributária para frente, em que o contribuinte substituído revende a mercadoria por preço menor do que a base de cálculo presumida para o recolhimento do tributo, é inaplicável a condição prevista no art. 166 do CTN.

Os Srs. Ministros Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Sérgio Kukina, Gurgel de Faria, Paulo Sérgio Domingues, Teodoro Silva Santos, Afrânio Vilela e Francisco Falcão votaram com o Sr. Ministro Relator.

C54252449818218138221@ 2022/0337579-5 - REsp 2034977

CERTIDÃO DE JULGAMENTO  
PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2022/0337579-5

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.034.977 / MG

C54252449818218138221@ 2022/0337579-5 - REsp 2034977